



SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EDITAL Nº 079/2015 - SELEÇÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA torna público a REABERTURA DAS INSCRIÇÕES para o processo seletivo simplificado para admissão em contrato administrativo de MERENDEIRA, regido pela Lei 5011/2003 e suas alterações para preenchimento de 20 vagas autorizadas pela Lei nº 6.241 de 17 de junho de 2015 e cadastro de reserva.

Função	Área	Vagas	Escolaridade exigida para a função	Carga Horária Semanal	Remuneração
MERENDEIRA	Urbana	CR	Ensino Fundamental Completo	40H	R\$ 788,00*
	Corrientes	CR			
	Colônia Aliança/Triunfo	CR			
	Ramos	CR			

* Piso + complemento de remuneração + complemento de Lei.

As inscrições de acordo com a área e entrega de **CURRÍCULOS COMPROVADOS** deverão ser realizadas na Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, na rua **General Osório, 918 - Setor de Protocolo e Arquivo Geral**, no horário das **13 hs as 17 hs na segunda, terça, quinta e sexta-feira, nos dias 06, 07, 09 e 10 de Julho de 2015 (as folhas que compõem o currículo e os documentos que o comprovam devem estar devidamente numerados e rubricados)**. O Edital completo encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na rua Gal. Osório, 918 e no site <http://www.pelotas.rs.gov.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>

Observação: os candidatos já inscritos e que tiveram seus currículos analisados ficam dispensados de nova inscrição, estando validada a pontuação obtida na análise do currículo.

Pelotas, 02 de Julho de 2015.

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO José Francisco das Graças Cruz - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.